



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 08 /09 – CUTHAB

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.466, de 20 de outubro de 1989, que declara de utilidade pública a Sociedade de Auxílio Mútuo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça, após análise, opinou pela inexistência de óbice para a aprovação do Projeto.

É o suscinto relatório.

Passo a opinar.

A Proposição apresentada pretende apenas proceder a alteração da denominação da Sociedade de Auxílio Mútuo para Associação de Auxílio Mútuo, com vistas a adaptar os estatutos sociais da entidade às novas diretrizes do Código Civil vigente.

Cabe ressaltar que tal alteração não modificou o caráter de utilidade pública municipal, já declarado por força da Lei nº 6.466/89.

Nesta senda, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 6 de março de 2009.


Vereador Nélcir Tessaro,
Relator.

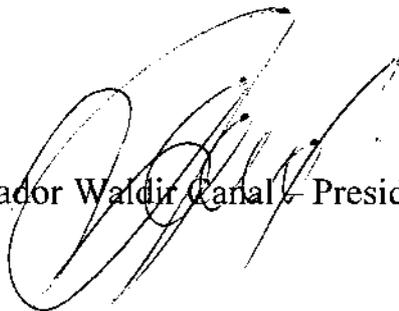


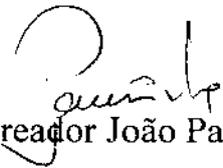
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6296/08
PLE Nº 052/08
Fl. 02

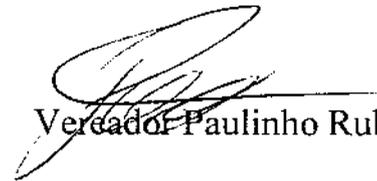
PARECER Nº 08 /09 – CUTHAB

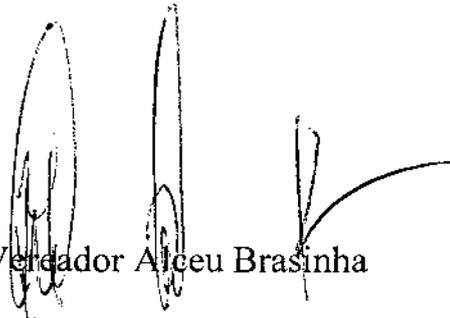
Aprovado pela Comissão em 10-03-09.


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Alceu Brasinha